



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 144, de 05 de novembro de 2025. Registraram presença o vereador Marcos Remis dos Santos Filho – Presidente; o vereador Alaercio Rodrigues Luzia – Relator; e o vereador Paulo César de Lima Júnior – Membro. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão e anunciou a ordem do dia, destinada à discussão e emissão de parecer sobre o Processo Legislativo nº 035/2026, que altera a Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio. Passou-se à análise da matéria. No tocante ao Processo Legislativo nº 035/2026, o relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, apresentou voto favorável à aprovação do projeto, sendo o voto acompanhado pelo Presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e pelo membro, vereador Paulo César de Lima Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quinze minutos. O inteiro teor do parecer discutido e do voto proferido integra o Anexo Único da presente ata. Para constar, eu, Laressa Bonela, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo Presidente, pelo Relator e pelo Membro.


Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente


Alaercio Rodrigues Luzia

Relator


Paulo César de Lima Júnior

Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 020, DE 2026

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo Legislativo nº 035/2026, que altera a Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública o Processo Legislativo nº 035/2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, que altera a Lei Complementar nº 250/2025, promovendo reestruturação da organização administrativa do Poder Legislativo Municipal.

A proposta promove alterações substanciais nas atribuições de cargos estratégicos da estrutura administrativa, com redefinição do perfil funcional e redistribuição de competências.

1. Diretor de Gestão – alteração de perfil funcional

As atribuições anteriormente previstas para o cargo de Diretor de Gestão possuíam natureza predominantemente operacional e administrativa, concentrando-se na administração de pessoal, serviços gerais, manutenção predial, frota, controle de jornada, gestão de materiais, organização interna e supervisão de rotinas administrativas.

Com a nova redação proposta, observa-se mudança estrutural significativa no perfil do cargo, que passa a assumir caráter eminentemente estratégico e institucional. O Diretor de Gestão passa a:

- supervisionar e dirigir a execução de todos os processos administrativos e legislativos da Câmara;
- coordenar análises e relatórios estratégicos para subsidiar decisões da Mesa Diretora;
- liderar a formulação e implementação de políticas institucionais;
- consolidar relatórios gerenciais globais;
- acompanhar planejamento orçamentário e financeiro;
- gerir políticas de pessoal em nível institucional;
- representar administrativamente a Câmara perante público interno e externo.

Verifica-se, portanto, transição de um modelo de direção operacional para um modelo de gestão estratégica e gerencial ampla da instituição.

2. Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado – redefinição de enfoque

O cargo anteriormente denominado Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado possuía atribuições extensas, incluindo:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- gestão direta de contratos;
- centralização estratégica das decisões licitatórias;
- definição da composição de comissões;
- emissão de ordens operacionais;
- controle de vigência contratual;
- gestão de equipe e almoxarifado com forte poder decisório.

Com a nova redação, o cargo passa a denominar-se Diretor de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Almoxarifado, porém com relevante readequação de enfoque.

As novas atribuições destacam:

- assessoramento à Mesa Diretora na formulação de políticas de compras;
- coordenação das equipes técnicas;
- supervisão da conformidade legal;
- desenvolvimento de diretrizes internas;
- relacionamento institucional com órgãos de controle;
- apresentação de relatórios gerenciais.

Observa-se redução da centralização decisória e maior ênfase em assessoramento estratégico, alinhamento institucional e controle de conformidade, aproximando o cargo de uma função técnico-gerencial estruturada.

3. Criação do Diretor de Cerimonial, Eventos Institucionais e Comunicação

O projeto cria novo cargo comissionado, com remuneração de R\$ 7.733,91, responsável por atividades estratégicas de comunicação institucional, cerimonial e gestão de imagem pública.

O cargo assume competências que anteriormente não estavam concentradas em estrutura própria, tais como:

- gestão de comunicação institucional e relacionamento com a imprensa;
- gerenciamento de crises de imagem;
- planejamento estratégico de comunicação;
- organização de solenidades e eventos oficiais;
- supervisão da identidade visual institucional;
- garantia de cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- coordenação de recepção de autoridades e delegações.

Trata-se de inovação estrutural relevante na organização administrativa da Casa.

4. Procurador Jurídico – ampliação de atribuições e alteração remuneratória

A proposição altera a remuneração do Procurador Jurídico para R\$ 14.417,80 (quatorze mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos) e acrescenta atribuição expressa de:

- orientar, conduzir, dirigir e chefiar os servidores lotados na Procuradoria Jurídica.

Observa-se formalização de função de chefia da Procuradoria.

5. Chefe de Gabinete da Presidência – ampliação funcional

As atribuições anteriores do Chefe de Gabinete eram mais sintéticas, concentradas em:

- organização de agenda;
- articulação administrativa;
- supervisão das atividades do gabinete;
- representação interna administrativa.

A nova redação amplia significativamente as competências, incluindo:

- coordenação formal de todos os serviços do gabinete;
- gerenciamento documental e de tramitação processual;
- assessoramento político e administrativo direto ao Presidente;
- requisição de recursos;
- articulação institucional ampliada;
- exercício de atribuições delegadas diretamente pela Presidência.

Verifica-se maior densidade administrativa e formalização da função de chefia.

6. Assessores Parlamentares – alteração de nomenclatura e detalhamento funcional

Além da alteração de nomenclatura para Assessor de Gabinete I, II e III, as atribuições passam a ser descritas de forma mais detalhada e técnica, contemplando:

- pesquisas legislativas e jurisprudenciais;
- elaboração de minutas e documentos institucionais;
- acompanhamento da tramitação legislativa;
- apoio à formulação de proposições;
- interação com a comunidade;
- assessoramento político direto ao vereador.

Mantém-se a natureza de fidúcia inerente aos cargos comissionados, porém com maior especificação técnica das funções desempenhadas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise promove reestruturação administrativa no âmbito da Câmara Municipal, com redefinição de atribuições, ajustes remuneratórios e criação de cargo voltado ao fortalecimento da comunicação institucional e do cerimonial.

Sob o enfoque do mérito, a matéria revela-se conveniente e oportuna. A atualização das atribuições dos cargos comissionados busca conferir maior clareza às competências exercidas, adequando-as à realidade organizacional da Casa e às demandas contemporâneas da gestão pública.

A regularização e redefinição formal das atribuições contribuem para sanar eventuais imprecisões ou lacunas normativas anteriormente existentes, conferindo maior segurança institucional e transparência na organização administrativa. Ao delimitar com maior precisão as funções de direção, chefia e assessoramento, o projeto fortalece a estrutura interna da Câmara e promove alinhamento com as boas práticas de governança pública.

Além disso, a adequação da estrutura administrativa mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

pelo Poder Legislativo, evitando sobreposição de funções, indefinições de competência e fragilidades organizacionais que possam comprometer o funcionamento regular da instituição.

A criação e reestruturação de cargos estratégicos também se apresentam como medida voltada à modernização administrativa, especialmente no que concerne à comunicação institucional, à organização de eventos oficiais e ao aprimoramento dos processos internos de gestão.

Dessa forma, entende-se que a proposição atende ao interesse público, na medida em que fortalece a organização administrativa da Câmara Municipal, promove maior eficiência na gestão e assegura a continuidade adequada dos serviços legislativos e institucionais.

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo Legislativo nº 035/2026.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

Patrocínio/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Laressa Bonela

EM BRANCO